



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N.º 477, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Concede licença prêmio à servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere art. 91, introduzido na Lei Orgânica do Município, por intermédio do ato promulgatório n.º 01/2018, em pleno exercício das funções de seu cargo,

CONSIDERANDO, o processo administrativo 2.625 em que a Requerente Carla Aparecida de Oliveira postula o gozo de suas férias-prêmio;

CONSIDERANDO, que após a instrução do feito restou comprovado o direito da requerente ao gozo dessas férias prêmio.

CONSIDERANDO, que a autoridade competente deferiu o gozo a partir de 30/07/2018;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a servidora Carla Aparecida de Oliveira, matrícula nº 533-9, o gozo de 03 meses de suas férias prêmio, o qual deve iniciar em 30/07/2018 com retorno ao trabalho em 28/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 26 de julho de 2018.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal